



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.764
de 17 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 31.129/2025; 31.170/2025; 31.279/2025; 31.295/2025 e 31.578/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$5.115.154,54 (cinco milhões, cento e quinze mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)
22	1	Gabinete do Prefeito	9.462,93
25	1	Gabinete do Prefeito	31.666,66
27	1	Gabinete do Prefeito	6.333,33
126	1	Secretaria Municipal Habitação e Urbanismo	146.264,34
127	1	Secretaria Municipal Habitação e Urbanismo	1.978,80
138	1	Secretaria Municipal Habitação e Urbanismo	20.565,67
156	1	Secretaria Municipal de Educação	41.325,90
200	2	Secretaria Municipal de Educação	179.587,83
320	1	Secretaria Municipal de Saúde	28.614,57
322	1	Secretaria Municipal de Saúde	8.913,39
336	1	Secretaria Municipal de Saúde	114.500,84
354	2	Secretaria Municipal de Saúde	89.711,55
394	1	Secretaria Municipal de Saúde	36.413,03
404	5	Secretaria Municipal de Saúde	2.035,54
415	1	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	11.394,27
422	1	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	61.933,78
423	1	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	7.369,32
447	1	Secretaria Municipal de Segurança	11.776,05
455	1	Secretaria Municipal de Segurança	111.028,49
468	1	Secretaria Municipal de Assistência Social	3.434,33
477	1	Secretaria Municipal de Assistência Social	207.146,70
550	1	Secretaria Municipal de Cultura	16,72
571	1	Secretaria Municipal de Cultura	1.931,22
591	1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	444,34
671	1	Encargos Gerais do Município	12.564,44
675	1	Encargos Gerais do Município	978.400,00
676	1	Encargos Gerais do Município	257.286,46
679	1	Encargos Gerais do Município	500.000,00
684	1	Encargos Gerais do Município	104.214,36
688	1	Encargos Gerais do Município	17.206,61
689	1	Encargos Gerais do Município	38.736,19
690	1	Encargos Gerais do Município	89.911,76
693	1	Procuradoria Geral do Município	61.161,31
694	1	Procuradoria Geral do Município	140.924,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.764
de 17 de dezembro de 2025.

772	1	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	106.556,10
780	1	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	54.763,27
781	1	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	9.234,37
788	1	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	36.686,52
792	1	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	600.000,00
810	1	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	153.455,95
811	1	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	27.991,58
820	1	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	1.488,45
862	4	Fundo Municipal de Previdência Social - Botuprev	500,00
1129	2	Secretaria Municipal de Educação	50.000,00
1153	2	Secretaria Municipal de Saúde	741.223,35

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$3.685.219,64 (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)
21	1	Gabinete do Prefeito	12.085,62
59	1	Gabinete do Prefeito	13.792,75
139	1	Secretaria Municipal Habitação e Urbanismo	2.726,46
144	1	Secretaria Municipal Habitação e Urbanismo	28.070,41
198	2	Secretaria Municipal de Educação	229.587,83
321	1	Secretaria Municipal de Saúde	37.699,30
323	1	Secretaria Municipal de Saúde	2.704,41
324	1	Secretaria Municipal de Saúde	8.086,50
331	1	Secretaria Municipal de Saúde	134.537,25
334	1	Secretaria Municipal de Saúde	85.102,31
392	1	Secretaria Municipal de Saúde	188.575,29
395	1	Secretaria Municipal de Saúde	29.476,72
402	5	Secretaria Municipal de Saúde	2.035,54
414	1	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	117.829,33
454	1	Secretaria Municipal de Segurança	245.129,45
469	1	Secretaria Municipal de Assistência Social	31.453,18
478	1	Secretaria Municipal de Assistência Social	27.845,01
545	1	Secretaria Municipal de Cultura	75.187,23
546	1	Secretaria Municipal de Cultura	28.514,31
549	1	Secretaria Municipal de Cultura	9.039,35
570	1	Secretaria Municipal de Cultura	51.872,92
590	1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	121.038,52
599	1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	302.476,49
600	1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	224.495,81
673	1	Encargos Gerais do Município	500.000,00
677	1	Encargos Gerais do Município	173.552,11
678	1	Encargos Gerais do Município	627.246,21
680	1	Encargos Gerais do Município	55.942,80
685	1	Encargos Gerais do Município	112.503,34
716	1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	206.113,19
868	4	Fundo Municipal de Previdência Social - Botuprev	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.764
de 17 de dezembro de 2025.

- b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, na importância de R\$458.897,55 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
- c) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$972.037,35 (novecentos e setenta e dois mil, trinta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de dezembro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Luís Guilherme Gallerani
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de dezembro de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente